

**ILTO ANTONIO MARTINS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMS nº 12, com escritório à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Edifício Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 11/12/2015, no qual figuram como Fiduciantes LINEU LAURO DE LIMA, portador do RG nº 236.851 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 157.069.311-00, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente e domiciliado no endereço da Rua Roney Paini Malheiros, nº 514, Vila Leblon, nesta capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE pelo sitio [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de abril de 2019, às 15:00 horas (HORÁRIO BRASÍLIA)**, à Rua Alagoas nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 316.076,90 (trezentos e dezesseis mil e setenta e seis reais e noventa centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído prédio residencial situado na Rua Roney Paini Malheiros nº 514, com área construída de 205,20 m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº A-6, formado pelo desmembramento do lote "A", Vila Leblon, em zona urbana, nesta cidade e comarca de Campo Grande. Mede 12,00m de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, e área total de 360,00 m<sup>2</sup>, imitando-se: Norte, com parte do lote A-3; Sul, com a Rua da Gávea; Leste, com o lote A-7; oeste, com o lote A-5. Imóvel objeto da matrícula nº 40.643 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de abril de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 201.209,47. (duzentos e um mil e duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.